



MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 09/2024

Autoria: Wagner Ferreira de Oliveira
Knoblauch
Nº do Protocolo: 296/2024
Protocolado em: 19/08/2024 16h52

"OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO SESP
DOMUNICÍPIO DE AIMORÉS\MG."

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Aimorés-MG
Gustavo Calvão Caser

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com os termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após a devida ciência do plenário dessa casa legislativa, o envio de expediente ao Chefe do Executivo Municipal, o Sr. Marcelo Marques, solicitando as seguintes melhorias no SESP, neste município:

- A modificação e/ou substituições dos quebra-molas instalado próximo à entrada e saída de veículos do SESP, tendo em vista ser próximo também a entrada de pedestres, sendo assim justifica-se a modificação do mesmo por uma faixa elevada, garantindo a segurança e incolumidade dos cidadãos que utilizam dos serviços do local.
- Requer-se ainda o calçamento nivelado de todo os espaço físico do SESP, pois existem partes de chão batido o que dificulta acesso aos portadores de necessidades especiais, sobre tudo em dias de chuva, pois o mesmo não é coberto e sempre formam poças d'água e lama.

JUSTIFICATIVA





MUNICÍPIO DE AIMORÉS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Tal indicação se faz necessária, pois é dever da Prefeitura Municipal a manutenção e reparação da infraestrutura local urbana sob seu domínio e a segurança de seus munícipes.

A modificação e/ou substituições do quebra-molas para faixa elevada em frente ao SESP municipal se faz necessária pelo grande fluxo de pedestres que utilizam os serviços prestados pelo Município naquele local, pois desta feita aumentaria a segurança e incolumidade física dos mesmos, além de garantir acessibilidade melhor aos portadores de necessidades especiais (deficientes físicos) garantindo acesso digno e humano ao local.

Sendo assim, deve ser modificado ou refeito o quebra-molas ali existente, bem como as áreas internas do SESP devem ser calçadas e niveladas, garantindo segurança e acessibilidade a todos os munícipes portadores de necessidades especiais ou não.

Conforme exposto, as manutenções e melhorias solicitadas é de obrigação da Prefeitura Municipal, mantendo assim o bem estar, segurança e dignidade da população sob sua guarda e responsabilidade.

Conforme exposto, solicito a atenção necessárias aos referidos pedidos.

Aimorés\MG, 19 de agosto de 2024.

Wagner Ferreira de Oliveira
Knoblauch
Vereador(a)





MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 09/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 19/08/2024 15:57:52
Hash Interno: celbbnbye1j7t9jq5n5ilzle7xjpoz9tfefbwys4



Chave de Verificação

OZSYL-CAZUO-2ON9L-VDVLX-EYD3K

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
064.***.***-03	Wagner Ferreira de Oliveira Knoblauch	Assinado em 19/08/2024 15:58

Documento assinado digitalmente por Wagner Ferreira de Oliveira Knoblauch conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe o código **OZSYL-CAZUO-2ON9L-VDVLX-EYD3K** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

